

**DECRETO Nº 10.205, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Substitui membros para compor a Comissão de Ordenamento Territorial – COT, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** a Lei Municipal nº 5804/2015;

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19833/2011.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam substituídos, o **Presidente da Comissão e os membros da Secretaria Municipal Defesa Proteção e Preservação do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras**, na **Comissão de Ordenamento Territorial – COT**, criada pela Lei nº 5804/15, ficando assim constituída:

<b>Henrique Stein Sciascio – Presidente</b>	<b>RG 44.463.646-8</b>	<b>SMPDGE</b>
Alvimar Braz Ferreira- Secretário Executivo	RG-M 4688273	SMPDGE
Arlei Eduardo Mapelli	RG 10.185.747	PGM
<b>Alan Lourenção</b>	<b>RG 34.554.033-5</b>	<b>SMDPPMA</b>
José Aparecido Ribeiro Marin	RG 26.676.154	SMMUR
José Edson Cosme de Oliveira	RG 19.496.754-2	SMH
<b>Eder Lazaro Castro Ruzza</b>	<b>RG 43.714.026-X</b>	<b>SMO</b>

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá observar o que dispõe a Lei Municipal nº 5804/2015, quanto as competências, atribuições e procedimentos a serem tomados no exercício das funções.

**Art. 3º** - Os servidores prestados pelos membros da comissão nomeados por este Decreto serão graciosos e considerados de relevância para o município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.035/2017 e demais alterações.

Município de Sumaré, de 07 de dezembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 07 de dezembro de 2017, no Paço Municipal e, em 08 de dezembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**